



SENADO FEDERAL

RECURSO

Nº 14, DE 2014

(De Plenário)

Nos termos do art. 101, § 1º, combinado com o art. 254, do Regimento Interno do Senado Federal, **recorremos** ao Plenário da decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que emitiu parecer não unânime pela rejeição, com fundamento de inconstitucionalidade, da Proposta de Emenda à Constituição nºs 115, de 2011; no sentido de que continue sua tramitação.

Sala das Sessões

Alcizio Nunes
Paulo Pauer
Luiz Henrique
Pedro Simon
Florencia Ribeiro
Rosário Agripino
Antonio Aureliano
Gerardo Vasconcelos
Cyrus Miranda
Wilson Matos
Antonio Carlos
Reuben Figueiredo

(À publicação)

Publicado no DSF, de 26/11/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 14905/2014